



Secretaria Regional da Educação e Cultura
Direção Regional da Educação



Informação Prova de Equivalência à Frequência de Português – oral (61)

Ano letivo: 2018/2019

1.Objeto de avaliação

A prova oral de Equivalência à Frequência de Português realiza-se a nível de escola, tem por referência o Programa de Português do Ensino Básico, 2.º ciclo, aplicando-se supletivamente as Metas Curriculares de Português, e permite avaliar a aprendizagem, passível de avaliação numa prova oral de duração limitada.

A prova permite avaliar as aprendizagens nos domínios da Leitura, Compreensão e interpretação e oralidade. No domínio da Leitura, a prova não integrará itens sobre a leitura de textos que constam da «Lista de obras e textos para Educação Literária» (Metas Curriculares de Português).

2.Características e estrutura (domínios, conteúdos e cotações em pontos)

Grupo I -Leitura;

Grupo II -Compreensão/Interpretação do texto;

Grupo III-Oralidade.

Domínios	Conteúdos	Cotações
I -LEITURA (expressiva)	- Leitura expressiva do texto	Parâmetros: Fluência 20 pontos
II- COMPREENSÃO/INTERPRETAÇÃO DO TEXTO	-Perguntas sobre: narrador, personagens, espaço, tempo, ação.	Compreensão global 20 pontos Conhecimento dos conteúdos 20 pontos
III- PRODUÇÃO INDIVIDUAL ORALIDADE	-Produção oral sobre tema relacionado com o texto, imagem, acontecimento, situação, interesse.	Clareza de ideias 20 pontos Variedade vocabular 20 pontos

3.Critérios gerais de classificação

Na prova oral, valorizam-se os domínios constantes no quadro. O Conhecimento Explícito da Língua (correção morfosintática, adequação e variedade do léxico e correção fonológica) será avaliado ao longo dos vários momentos da prova.

O quadro apresenta a estrutura, os conteúdos e a valorização de cada momento.

4.Material

- Texto com situação a fornecer pelo júri do exame;
- Imagem a fornecer pelo júri de exame.

5.Duração

A prova tem a duração de 15 minutos.